

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 217 de 25 DE JANEIRO DE 2024

Correlação:

- Aprovação de utilização de Recursos do FUNESPA

Aprova a utilização de recurso do Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento - FUNESPA, para impressão da Cartilha Biodiversidade em Foco.

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020, e pelo art. 1º e art. 2º do Decreto no 3.671 de 25 novembro de 2014; e

Considerando a Lei Municipal Nº 2.822, de 18 de Setembro de 2007, que criou o Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento - FUNESPA; e

Considerando que conforme o artigo 6º, inciso II da supramencionada Lei os recursos do FUNESPA destinam-se ao controle, a fiscalização e a defesa do Meio Ambiente; e

Considerando a Lei Municipal Nº 3.839 de 02 de dezembro de 2019, que estabelece a Política Municipal de Educação Ambiental que o sistema informatizado a ser contratado destina-se a tornar mais eficiente os processos de Licenciamento, Fiscalização e Planejamento Urbano, todos instrumentos de defesa e controle dos recursos naturais e do meio ambiente,


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização de recursos do Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento - FUNESPA - para impressão do Volume I e II da Cartilha Biodiversidade em Foco.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada Publicada Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 25 de Janeiro de 2024.



Veruska T F de Carvalho
**CONSELHO DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL**